



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 16.9 do Edital nº 01/2023, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO que, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal-STF, no julgamento da ADI 7222, a carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais ou 220 horas mensais, devendo o pagamento ser proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado;

CONSIDERANDO que a carga horária prevista para os cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem no concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023 é de 40 horas semanais;

RESOLVE:

1. Retificar o Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:
 - 1.1. Na Tabela I, do subitem 3.1, no que concerne à remuneração inicial do cargo de Enfermeiro (código 3), onde se lê: R\$ 4.750,00; leia-se: R\$ 4.318,18.
 - 1.2. Na Tabela II, do subitem 3.1, no que concerne à remuneração inicial do cargo de Técnico em Enfermagem (código 16), onde se lê: R\$ 3.325,00; leia-se: R\$ 3.022,73.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal